

ATA DE REUNIÃO

Data: 19/6/2023
Hora: 11:00
Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros Fernandes Jr. e Dra. Jessica de Souza Silveira.

| Pelas Recuperandas: Dr. Marcelo Castro e Ronaldo de Jesus.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Trindade.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com informações atualizadas por parte de Ronaldo, representante do setor financeiro do Grupo Metodista, esclarecendo que foram adimplidas todas as verbas relativas aos salários de abril e maio de 2023, 13º salários de 2022 e acordos de rescisões, conseguindo virar essa página para adentrar na revisão de estrutura de custos frente às receitas. Afirmou que há expectativa de passar o mês os pagamentos do mês de julho com certa tranquilidade, mas que haverá mais efetividade para as receitas do segundo semestre.

Com a palavra, o Dr. José Santana (CONTEE) questionou se os valores dos credores que não receberam os créditos do primeiro evento de pagamentos da recuperação judicial estão reservados, e também se restou alguma pendência quanto aos salários de abril/maio de 2023 e 13º salários de 2022.

Em resposta, Ronaldo respondeu positivamente quanto à reserva dos valores e informou que alguns casos de devolução dos pagamentos foram tratados durante a semana e que até o dia 14/6/2023 todos haviam sido adimplidos.

Prosseguindo, o Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre as rescisões de contratos, se os pagamentos feitos se referem aos que se desligaram e firmaram acordo ou a todos que se desligaram. Ronaldo respondeu que o pagamento se refere apenas aos que assinaram acordo. Com relação aos demais, explicou que são pagos na integralidade aqueles que possuem valores rescisórios baixos, e que se há valor

Central de Atendimento: 0800 150 1111

maior, é feita a proposta de parcelamento. Em discordância do credor, em 99% dos casos a pessoa ingressa com ação trabalhista e aí é necessário aguardar decisão judicial.

O Dr. José Santana (CONTEE) solicitou o encaminhamento da relação dos funcionários desligados que não celebraram acordo e também daqueles que ingressaram com ação. Ronaldo explicou que se trata de trabalho complexo, sendo necessário cruzar relação com base de pagamentos de acordos e depois encaminhar ao jurídico para realizar levantamento das ações judiciais. Afirmou que realizaria o levantamento até sexta da próxima semana (30.6.2023).

Dr. José Santana (CONTEE) concordou e questionou sobre as providências e previsão de desligamento dos colaboradores, para os sindicatos poderem iniciar o diálogo com os trabalhadores.

Ronaldo disse que as instituições UNIMEP e UMESP possuem convenção coletiva de trabalho e que essa convenção prevê procedimentos próprios para atribuições dos docentes com relação à carga horária. Nas demais instituições, informou que já possuem cenários definidos para desligamentos de funcionários administrativos e professores, mas que acha interessante aguardar para ter o cenário mais definido.

Pela Administração Judicial, o Dr. João Medeiros disse que não se trata apenas de demissões, mas de um enxugamento da estrutura como um todo. Apontou os prejuízos financeiros das instituições desde o ajuizamento da recuperação judicial até o momento. Solicitou ao Ronaldo que tão logo seja possível, que as instituições encaminhem planejamento estratégico com relação ao fechamento de unidades, diminuição de folha salarial, custo fixo, dentre outras despesas, para que todos possam tomar conhecimento.

Ronaldo informou que até o final do mês será possível construir um cenário mais estruturado e formal.

Dr. José Santana (CONTEE) afirmou estar de acordo. Questionou sobre o pagamento da parcela de R\$ 10 mil reais aos credores.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse que parte do valor disponível para pagamento da parcela de R\$ 10 mil reais foi utilizada para as obrigações extraconcursais, sendo necessária a reposição pelos recursos do financiamento DIP. Disse que tão logo os valores sejam creditados, haveria possibilidade de início dos pagamentos mesmo que com parcela em valor inferior. Solicitou ao Ronaldo que fizesse levantamento exato do valor necessário para pagamento dessa parcela.

Em resposta, Ronaldo disse que faria a verificação conforme último quadro geral de credores.

Pela CONTEE, o Dr. Rodrigo Valente questionou qual valor havia em conta para pagamento da parcela. Dr. João Medeiros (AJ) informou que havia R\$ 26 milhões, tendo sido utilizada parte para pagamento das obrigações extraconcursais. Dr. Rodrigo disse ser necessário avaliar melhor o cenário, pois poderia haver ruído entre os credores o pagamento de valor inferior.

Dr. José Santana (CONTEE) afirmou que o pagamento proporcional traz mais alento e tranquilidade.

Dr. João Medeiros (AJ) informou que essa posição partiu do próprio juiz, mas que se trata de ajuste a ser feito e deliberado pelo próprio Grupo Metodista.

Por fim, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.
OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111